

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...10/04/2018
ÀS ...16:14...Horas
Ass.: ...97...

Departamento Legislativo - 11 abr 2018 10:32

Exmo. Sr.
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 03 de abril de 2018, em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do Projeto de Lei nº 38, de 13 de março de 2018, que "Denomina Via Pública Estrada Joaquim Cantelli".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço,
subscrevemo-nos,

Cordialmente.

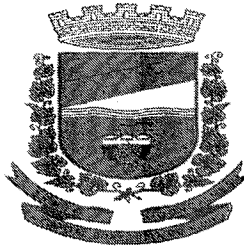
Bento Gonçalves, 04 de abril de 2018.

Vereador GUSTAVO FELIPE SPEROTTO (DEM)
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Adv. Dr. Jaime Zandonai
OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2018.

Denomina Via Pública
Estrada Joaquim Cantelli.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento
Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Joaquim Cantelli,
a via com acesso pela Estrada para São Pedro - VRS 855, Distrito de São
Pedro, passando pela Linha São José da Busa até a divisa com o Município
de Pinto Bandeira.

Parágrafo Único. A referida rua de que trata o "caput"
desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de
identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei Municipal nº
3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de
placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei
Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de
apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Está lei entre em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois
mil e dezoito.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal